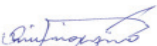


 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo primeiro de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Edifício Sede do “JAPURÁ REV”, sito à Avenida Bolívar, 395, Japurá-PR em 22 de janeiro de 2025.


MÁRIO FRANCISCO QUEIROZ
Diretor Presidente

Avenida Bolívar, 395 – CEP 87.225-000 Fone: (44) 3620-1298 japuraprev@gmail.com - Japurá - Paraná

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (041) 3222-1232 - Tel. 041/3222-1300 - C.O. 71 - Tel. 3490-0000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 047/ 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA SUELI APARECIDA ROSSI BENASSI, LOTADA NA DIVISÃO DE SAÚDE, CARGO EFETIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, A PARTIR DE 21/01/2025 A 19/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 02/06/2023 A 01/06/2024.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Arquivo: Brelow N.º161, Centro, CEP 81211-000

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (84) 3451-1177 - CEP: 57.181-000/PAJURÁ
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 049 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR ELY DE OLIVEIRA JUNIOR, LOTADO NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CARGO EFETIVO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, A PARTIR DE 21/01/2025 A 09/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2023 A 30/09/2024.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 21DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Arreda Barlow Nº 140, Centro, CEP 51121-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Márcio Porto Filho"
 Fone: (61) 3611-1527 – CNPJ: 13.738.140/0001-00
 JAPURÁ - ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 052 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **MATHEUS JANKÉ STTOCO, LOTADO NA DIVISÃO DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE DENTISTA, A PARTIR DE 21/01/2025 A 04/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/04/2022 A 09/04/2023 (2ª PARCELA).**

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO* DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Armada Belém N.º 143, Centro, CEP 97221-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2024

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa **E O GOLDIN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.100.366/0001-42, Telefone 44 99957 1381, e-mail benegoldin@gmail.com , Dados bancários: Banco Sicredi – agência: 0718 – C/C: 61059-2, situada na Avenida Princesa Isabel, 86 - centro, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **BENEDITO APARECIDO GOLDIN**, inscrito no CPF sob nº 514.178.809-10 e portador do RG sob nº 3.924.089-0 SSP/PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 201/2024 de 08/11/2024, identificador nº 3430 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 54/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 31/01/2025 à 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 08 de novembro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 21 de janeiro 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E O GOLDIN & CIA LTDA
BENEDITO APARECIDO GOLDIN
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO 6952/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024.

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuete	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0292	06	001	1212300102013	01000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.91.13	4.000,00
0340	06	002	1236100102014	01000	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Jdita Alves Soares	3.1.91.13	73.600,00
0401	06	003	1236500102015	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Suelo de Criança	3.1.91.13	61.800,00
0458	06	004	1236500102016	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Balão Mágico	3.1.91.13	22.400,00
0534	06	006	1278200162018	01000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.91.13	5.300,00
0866	08	002	1854100242028	01000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.1.91.13	3.000,00
0911	09	001	2266100132030	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.91.13	3.000,00
1011	10	003	1030100092034	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13	49.900,00
TOTAL.....							223.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19/12/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA):

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuete	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
271	05	005	1545200032012	01000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.3.90.36	223.000,00
TOTAL.....							223.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 21 de Janeiro de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro a empresa **METALURGICA FERRO FORTE LTDA**, CNPJ nº 16.886.613/0001-08, tel: 44-99802-0000 3628-0764 situada na Av. Princesa Isabel nº 480, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **RODRIGO APARECIDO MANZINI**, inscrito no CPF sob nº 060.831.349-19, e portador do RG sob nº 9.525.405-5, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 72/2023 de 19/06/2023, identificador nº 2872 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 57/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 02/01/2025 à 02/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 19 de junho de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 21 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

METALURGICA FERRO FORTE LTDA
CNPJ nº 16.886.613/0001-08.
RODRIGO APARECIDO MANZINI

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2024

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa **PANIFICADORA SECHINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.472.590/0001-66, Telefone 44 99912 2701, e-mail escritoriocontabiljussara@hotmail.com , Dados bancários: Banco Sicredi – agência: 0718 – C/C: 62836-9, situada na Avenida Napoleão Moreira da Silva, 44 - Centro, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **IDORVIL SECHINI**, inscrito no CPF sob nº 507.753.249-49 e portador do RG sob nº 490.205 SSP/PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 202/2024 de 08/11/2024, identificador nº 3431 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 54/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 31/01/2025 à 31/03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 08 de novembro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 21 de janeiro 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PANIFICADORA SECHINI LTDA
IDORVIL SECHINI
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2024

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa **RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 13.337.974/0001-07, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 536, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **RENAN ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob nº 064.395.569-08, e portador do RG sob nº 9.986.734-5, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 203/2024 de 08/11/2024, identificador nº 3432 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 54/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 31/01/2025 à 31/03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 08 de novembro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 21 de janeiro 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA-ME
RENAN ROMAGNOLI
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Associação ao Consórcio Público CICESAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samaejussara@uol.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

DISPENSA Nº 037/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JUSSARA

CONTRATADA: ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ Nº 09.632.713/0001-42

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para prestação de serviços da empresa especializada no fornecimento de peças, materiais e mão de obra para a realização de serviços de reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras, motobomba e soprador.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 16.402,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais)

PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2025 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

Jussara-PR, 20 de janeiro de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor do SAMAE

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPERMERCADO ROMERO EIRELI - EPP
FABIANO ROMERO
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (041) 99114-3282, 99104-2521 e 99188-2848
Site: saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: assessoria@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 050/2025

"Nomeia JHONATTAN COLARES DOS SANTOS, para exercer Cargo de Provitmento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado, a partir de **22 de janeiro de 2025**, **JHONATTAN COLARES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 20xxxxxxx7-37 SESP-CE, para exercer o Cargo de Provitmento em Comissão de chefe de Divisão de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, conforme estabelecido no art. 27, alínea 'e' da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná,
21 de janeiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica SRP nº 25/2024 – PMSMP**.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 21 de janeiro de 2025.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (COFFEE BREAK) PARA O CAFÉ DA MANHÃ E REALIZAÇÃO DE COQUETÊIS PARA REUNIÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.

Licitante: ORILETE MESNEROWICZ - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.185.753/0001-09, sediada na Avenida Indianópolis, nº 1078, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9849-0433, na cidade de São Manoel do Paraná – Pr.

Valor total: R\$ 14.864,46 (Quatorze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

ORILETE MESNEROWICZ 01608793966 - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Pregão	Pregão total
42	1	RISOLES	Cento de mini salgado frito com 25 gramas. Massa composta por farinha de trigo, margarina vegetal, sal, leite. Recheios de carne bovina, de frango ou presunto e muçarela, feito no dia, entregue em embalagem própria para alimentos.	PROPRIA	UNID	177,0083,98	14.864,46
TOTAL							14.864,46

Praça Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **21 de janeiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 41/79/2024.**

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: A. G. S. CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME.
CNPJ: 01.924.004/0001-29

NOME: J.L MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 52.097.861/0001-33

NOME: MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.914.978/0001-49

NOME: MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.410.995/0001-49

NOME: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA CIANORTE LTDA.
CNPJ: 54.291.054/0001-82

NOME: ZUKOVSKI & CIA LTDA.
CNPJ: 77.271.351/0001-61

NOME: LIMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 36.689.976/0001-60

NOME: JOSUE SEGURA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 34.242.178/0001-60

NOME: ALIHENE BC AGUIARA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 17.365.318/0001-79

NOME: HURTADO E HERBELE S/S LTDA.
CNPJ: 07.679.107/0001-57

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), bem como a celebração da referida contratação.

Cianorte, 21 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

Original assinado no processo



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 35.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3807-1200
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP: 87.228-900 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 do dia 27/01/2025, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, **Processo dispensa Eletrônica**, conforme especifica abaixo:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa para fornecimento do serviço de locação de Equipamentos com Tecnologia de Reconhecimento Facial para gerenciamento da frequência da entrada e saída de servidores públicos que incluirão: cessão de uso do sistema de gestão, monitoramento de conectividade, comunicador, servisse desk e chat, aplicativo mobile, portal do servidor, capacitação de servidores, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico, visitas mensais in loco em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Viação Obras e Serviços Urbanos.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 12.564,00, (Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

O Critério de julgamento será o menor preço.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 21/01/2025 às 13h30min até 27/01/2025 às 09h00min.

Data da Sessão: 27/01/2025 às 09h:00min

Horário da Fase de Lances: Das 09h até 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital estará à disposição dos interessados na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br , maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 05/02/2024.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2025

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA, conforme composição abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Igor Grano carvalhoes
Suplente: Waldley José Domingos

Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná:
Titular: Odair José Aguilera
Suplente: Marcelo Donizete Fanti

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná:
Titular: Edio Antonio Orben
Suplente: Edson Luis Garcia Tampelini

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:
Titular: Alicia Ferreira Gomes de Freitas
Suplente: Luis Felipe de Freitas

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Noé José Martins
Suplente: João Torrenho Roldam

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 5º - Fica nomeada, a servidora pública, Cleusa Ferreira Gomes, matrícula nº 667, para exercer as atividades de Secretária Executiva deste conselho municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 072/2024 de 17 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE MARCATO GOMES, matrícula nº 812, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 20% (vinte por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROBERVAL MONTOYA QUILES, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer também as funções de cunho técnico da Tesouraria do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, recebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 20% (vinte por cento), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 659/2022, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS PEREIRA CORNÉLIO, portador do R.G. nº 14.000.000-3- SSP/PR, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-02, do Anexo I, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2025.
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

LEI Nº 430/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ Nº 75.798.355/0001-77
CONTRATADA: LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI – CPF Nº 270.120.098-96
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.921,00
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 20/01/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO: 09/05/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1600 - Fax: 3635-1300 - CNPJ Nº: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 002/2025 DE TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Japurá, presentes os senhores Rafael Valim Reis – Prefeito em Exercício, a Sra. Adriana Cristina Polizer – Prefeita em férias; Secretários e demais autoridades presentes que este termo assinam, realizou-se a transmissão do cargo de Prefeito do município de Japurá, em virtude do fim do período de férias da Sra. Adriana Cristina Polizer, que reassumiu o cargo de Prefeita Municipal. O senhor Rafael Valim Reis, ao se despedir do cargo, expressou sua profunda gratidão à Sra. Adriana Cristina Polizer pela confiança que lhe foi concedida ao longo de sua colaboração no Executivo municipal. Ele também aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os funcionários pelo apoio e assistência recebidos durante seu tempo à frente da administração municipal. A Sra. Adriana Cristina Polizer expressou sua gratidão pelo excelente trabalho realizado pelo Sr. Rafael durante seu período de férias, destacando a importância da confiança que depositou em sua equipe. Finalizando, a palavra ficou livre para quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e em nada mais tendo a constar, eu, Michelli Alda Sorpili Pinto, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e por todos os presentes que assinam este termo de posse.

(Assinaturas manuscritas)

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-20
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87.220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saothome.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.304/2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando nomeações de servidores efetivos para exercerem cargos de provimento em comissão,

Considerando o previsto no artigo 19 § 1º da Lei nº. 039/2015, de 31 de março de 2015, c/c artigo 12 da Lei nº. 104/2016, de 12 de setembro de 2016,

Considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº. 004/2014,

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida Gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento, ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade II, em razão de sua nomeação no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, através da portaria nº. 3.795/2025.

Art. 2º – Fica concedida Gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento, ao Servidor Municipal **PEDRO APARECIDO COMITRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário, em razão de sua nomeação na função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, através da portaria nº. 3.734/2025.

Art. 3º – Fica concedida Gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seus vencimentos, a Servidora Municipal **ALINE COCCI DE SOUZA CECENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor matricula nº 638 e 4825, em razão de sua nomeação no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ação Educacional, através da portaria nº. 3.754/2025.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 (VINTE UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Núcleo Cianorte
Educação

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO III
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
ANO BASE 2024

Declaramos que o município de JAPURÁ, pertencendo ao Núcleo Regional de Educação de Cianorte:

1- (X) **Cumprir** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- () **Cumprir** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias parados.

3- () **Não cumprir** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando falhas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, sob a responsabilidade dos conteúdos e/ou dias parados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º Bimestre	Não houve falhas no bimestre	0	1 item / 1 dia
2º Bimestre	Não houve falhas no bimestre	0	1 item / 1 dia
3º Bimestre	Não houve falhas no bimestre	0	1 item / 1 dia
4º Bimestre	Não houve falhas no bimestre	0	1 item / 1 dia
5º Bimestre	Não houve falhas no bimestre	0	1 item / 1 dia
6º Bimestre	Não houve falhas no bimestre	0	1 item / 1 dia
Total ano		0	6 itens / 6 dias

Cumprido, assinado e datado eletronicamente:

Observações: *****

Renato Pallaro Bonilha
Transporte Escolar / NRE Cianorte
RG: 5.991.496-8 / CPF: 460.269.879-90

De acordo:

Silmara Tolardo Bonfante Afonso
Chefe do NRE de Cianorte
RG: 3.755.748-0 / CPF: 537.714.359-40

Assento Brasil, 2165, Rua Central Alpha Club | Cianorte/PR | CEP 87.201-100 | Fone: (44) 3619-0100 | www.educacao.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: Renato Pallaro Bonilha (XXX.268.879-XX) em 17/12/2024 08:20 Local: SEDUC/NE/NRE, **Silmara Tolardo Bonfante Afonso (XXX.714.359-XX)** em 17/12/2024 15:02 Local: SEDUC/NE/NRE.

Assinada em 2025.01.20 às 10:00:00 por: Renato Pallaro Bonilha em: 17/12/2024 08:19. Dadas as assinaturas no formulário. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/protocolo/validarDocumento> com o código: 2b7e1a97-d87c7b46304182a669b1.

Documento: Anexo_III_Japurá.pdf

Assinatura Avançada realizada por: Renato Pallaro Bonilha (XXX.268.879-XX) em 17/12/2024 08:20 Local: SEDUC/NE/NRE, **Silmara Tolardo Bonfante Afonso (XXX.714.359-XX)** em 17/12/2024 15:02 Local: SEDUC/NE/NRE.

Inserido no protocolo 21.927.851-4 por: Renato Pallaro Bonilha em: 17/12/2024 08:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/protocolo/validarDocumento> com o código: 2b7e1a97-d87c7b46304182a669b1.